



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 232, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direitos Fundamentais: cidadania e liberdade – enfoques em problemas regionais e nacionais**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul (ESMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Direitos Fundamentais: cidadania e liberdade – enfoques em problemas regionais e nacionais**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul (ESMAGIS), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 36/09, de 23 de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral